



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 22

Recife, 12 de fevereiro de 2026

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Thieres George Freire da Silva

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

SINFRA.....4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 22, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026.

Página | 4

SINFRA

PORTARIA SINFRA/UFRPE Nº 04/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, nomeada pela PORTARIA GR/UFRPE Nº 760/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016559/2025-51,

RESOLVE:

Art 1º ALTERAR a PORTARIA SINFRA/UFRPE Nº 05/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025, publicada no Boletim de Serviços da UFRPE, Edição Nº 129, de 14/08/2025, que designou os servidores para exercerem a gestão e fiscalização do contrato nº 14/2025, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, referente à contratação de serviços contínuos de limpeza e conservação nas unidades acadêmicas, administrativas e demais dependências internas e externas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, incluindo a disponibilização de mão de obra com dedicação exclusiva, bem como o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e EPIs necessários à plena execução dos serviço, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

Função	Servidor (a)	Siape
Fiscal Administrativa	Isabel Dianes dos Santos	3314424

Leia-se: [...]

Função	Servidor (a)	Siape
Fiscal Administrativo	Bruno Nunes da Rocha	3509376

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira
Diretora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços

PORTARIA SINFRA/UFRPE Nº 05/2026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS, nomeada pela PORTARIA GR/UFRPE No 760/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002291/2021-46,

RESOLVE:

Art 1º ALTERAR a PORTARIA SINFRA/UFRPE Nº 10/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025, publicada no Boletim de Serviços da UFRPE, Edição Nº 138, de 29/08/2025, que designou os servidores para exercerem a gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2022, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa INTELIGÊNCIA SEGURANÇA PRIVADA LTDA., referente à contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva, armada e desarmada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê: [...]

Função	Servidor (a)	Siape
Fiscal Administrativo	Edson Lucas Santiago de Souza	3445498

Leia-se: [...]

Função	Servidor (a)	Siape
Fiscal Administrativo	Bruno Nunes da Rocha	3509376

Art 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira
Diretora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços